

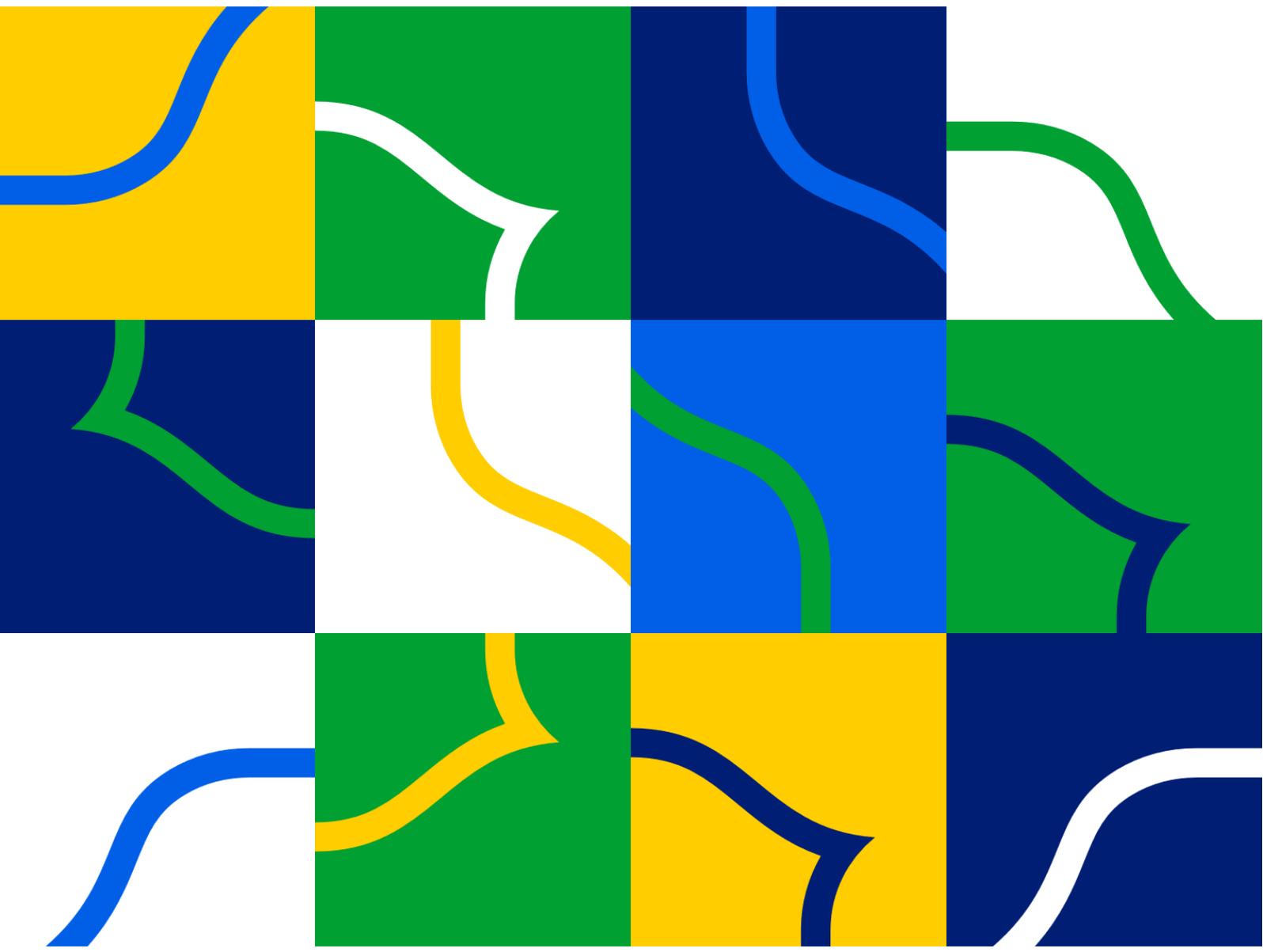


# REC

Regulamento Específico da Competição

**Campeonato Brasileiro Sub-20 – 2022**

Revisão 1 – 03/06/2022



## Sumário

<b>Definições.....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo 1 – Da denominação e participação .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo 2 – Do troféu e títulos .....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo 4 – Do sistema de disputa .....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 5 – Das disposições financeiras .....</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo 6 – Das disposições finais.....</b>	<b>11</b>
<b>Anexo A – Relação dos clubes participantes.....</b>	<b>13</b>
<b>Anexo B – Composição dos grupos.....</b>	<b>14</b>
<b>Revisão –.....</b>	<b>15</b>

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

**Art. 1º** – O Campeonato Brasileiro Sub-20 de 2022, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **CAMPEONATO**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

**Art. 2º** – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 20 (vinte) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único: Os 20 (vinte) primeiros colocados no RNC 2022.

§ 1º – É condição indispensável para participação do clube no **CAMPEONATO** o envio por este do Termo de Confirmação de Participação devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo definido pela DCO.

§ 2º - A substituição de clubes, caso algum clube desista ou não confirme sua participação no **CAMPEONATO** em conformidade com os requisitos da competição, se dará seguindo a ordem do RNC 2022.

## Capítulo 2 – Do troféu e títulos

**Art. 3º** – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Brasileiro Sub-20 de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro Sub-20 de 2022.

§ 1º – O troféu representativo do **CAMPEONATO** denomina-se Troféu Campeão Brasileiro Sub-20 de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta), cujo custo será integralmente suportado pelo solicitante.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

**Art. 4º** – O clube campeão do **CAMPEONATO** estará classificado para a Supercopa do Brasil Sub-20 de 2022.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas

**Art. 5º** – Prazo de inscrição: os clubes devem inscrever os atletas que serão relacionados no **CAMPEONATO** através do sistema Gestão Web. O prazo limite de inscrição de atletas no **CAMPEONATO** é até o dia 12/08/2022. Somente poderão ser inscritos atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Parágrafo Único – Os clubes poderão inscrever um número ilimitado de atletas no **CAMPEONATO**.

**Art. 6º** – A contratação de novo atleta pelo clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo clube no **CAMPEONATO** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo clube dentro do prazo definido no artigo 5º.

**Art. 7º** - Terão condição de jogos os atletas nascidos a partir de 2002.

Parágrafo único – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

**Art. 8º** – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

**Art. 9º** - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para seus atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme a Lei nº 8650, de 20/04/1993.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

**Art. 10** – O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases:

- 1ª Fase: 20 (vinte) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 10 (dez) clubes cada;
- 2ª Fase (Quartas-de-Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

**Art. 11** – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Parágrafo único - Para a definição dos grupos da 1ª fase, utiliza-se o critério de proximidade geográfica por estado, conforme Anexo B do presente REC. Em caso de Federação com 4 (quatro) ou mais clubes representantes, os respectivos clubes serão distribuídos em cada grupo de maneira intercalada, seguindo a ordem do RNC 2022.

**Art. 12** – Na 1ª fase, os clubes se enfrentarão entre si em turno único dentro de cada grupo. Na 2ª e 3ª fases, os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta dentro de cada grupo. Na 4ª fase, o confronto acontecerá em partida única.

**Art. 13** – Após o término da 1ª fase, estarão classificados para a fase seguinte os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo.

**Art. 14** – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

**Art. 15** – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª, 3ª e 4ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;

2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida de volta.

**Art. 16** – Os confrontos da 2ª fase serão definidos obedecendo aos seguintes critérios:

<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>	<b>Grupo E</b>	<b>Grupo F</b>
<b>1º Colocado Gr. A</b>	<b>2º Colocado Gr. B</b>	<b>2º Colocado Gr. A</b>	<b>1º Colocado Gr. B</b>
X	x	X	X
<b>4º Colocado Gr. B</b>	<b>3º Colocado Gr. A</b>	<b>3º Colocado Gr. B</b>	<b>4º Colocado Gr. A</b>

Parágrafo único - Os clubes classificados em 1º e 2º colocados na 1ª fase dentro de cada grupo realizarão o jogo de volta como mandantes.

**Art. 17** – Na 3ª fase (Semifinal), os confrontos serão definidos da seguinte forma:

<b>Grupo G</b>	<b>Grupo H</b>
<b>Vencedor do Grupo C</b>	Vencedor do Grupo E
X	X
<b>Vencedor do Grupo D</b>	Vencedor do Grupo F

**Art. 18** – Na 4ª fase (Final), os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o campeão.

<b>Grupo I</b>
<b>Vencedor do Grupo G</b>
X
<b>Vencedor do Grupo H</b>

**Art. 19** - Para definição do mando de campo das partidas de volta na 3ª fase os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo único - Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

**Art. 20** – O mando de campo da partida única da 4ª fase pertencerá à CBF, podendo a CBF, entretanto, designar o clube de melhor campanha (conforme critérios do art. 19) como o mandante da partida, mediante informação a ser veiculada pela DCO aos Clubes e Federações pertinentes.

**Art. 21** – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

**Art. 22** – Na 1ª fase, os 5 (cinco) clubes melhores posicionados no RNC 2022, dentro de cada grupo, farão 5 (cinco) partidas como mandantes e 4 (quatro) como visitantes; os demais clubes farão 4 (quatro) partidas como mandantes e 5 (cinco) como visitantes.

**Art. 23** – Para definição da classificação final do **CAMPEONATO**, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases);
- 4º. Maior número de gols pró (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos (soma das fases);
- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Parágrafo único – O clube Campeão do **CAMPEONATO** será classificado na 1ª colocação; o clube Vice-Campeão do **CAMPEONATO** será classificado na 2ª colocação; os clubes eliminados na 3ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 3ª e 4ª colocação; os clubes eliminados na 2ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 5ª e 8ª colocação; e os clubes eliminados na 1ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 9ª e a 20ª colocação, respectivamente.

## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

**Art. 24** – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

**Art. 25** – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

**Art. 26** – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações dos clubes visitantes, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias a partir de 200 km;
- Transporte aéreo, para delegações dos clubes visitantes, limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias superiores a 700km;
- Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem dos clubes visitantes;
- Cobertura da taxa de arbitragem;

**Art. 27** – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

**Art. 28** – Não há exigência mínima de capacidade para os estádios do **CAMPEONATO**, porém os mesmos devem estar de acordo com o *Ofício DCO 1492/22 – Campeonato Brasileiro Sub-20 – Participação*.

**Art. 29** – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

**Art. 30** - Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

**Art. 31** – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

**Art. 32** – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

**Art. 33** – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

**Art. 34** – Os acordos comerciais e orientações operacionais e protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicados oportunamente.

**Art. 35** – Todos os jogos da última rodada da 1ª fase deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para a 2ª fase.

**Art. 36** – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

**Art. 37** – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico, itens integrantes deste regulamento, bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

**Art. 38** - As datas estipuladas neste Regulamento poderão, caso necessário, sofrer alterações em decorrência da pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser veiculada aos Clubes e Federações pela DCO.

**Art. 39** – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.

Diretoria de Competições

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	RNC
<b>Flamengo</b>	Clube de Regatas do Flamengo	RJ	1º
<b>Palmeiras</b>	Sociedade Esportiva Palmeiras	SP	2º
<b>Atlético</b>	Clube Atlético Mineiro	MG	3º
<b>Grêmio</b>	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS	4º
<b>Athletico</b>	Club Athletico Paranaense	PR	5º
<b>Santos</b>	Santos Futebol Clube	SP	6º
<b>São Paulo</b>	São Paulo Futebol Clube	SP	7º
<b>Internacional</b>	Sport Club Internacional	RS	8º
<b>Fluminense</b>	Fluminense Football Club	RJ	9º
<b>Corinthians</b>	Sport Club Corinthians Paulista	SP	10º
<b>Fortaleza</b>	Fortaleza Esporte Clube	CE	11º
<b>Bahia</b>	Esporte Clube Bahia	BA	12º
<b>Ceará</b>	Ceará Sporting Club	CE	13º
<b>Cruzeiro</b>	Cruzeiro SAF	MG	14º
<b>América</b>	América Futebol Clube	MG	15º
<b>Atlético Goianiense</b>	Clube Atlético Goianiense	GO	16º
<b>Chapecoense</b>	Associação Chapecoense de Futebol	SC	17º
<b>Botafogo</b>	SAF Botafogo	RJ	18º
<b>Vasco da Gama</b>	Club de Regatas Vasco da Gama	RJ	19º
<b>Red Bull Bragantino</b>	Red Bull Bragantino	SP	20º

## Anexo B – Composição dos grupos

### 1ª Fase

GRUPO A
América MG
Atlético MG
Bahia
Botafogo
Ceará
Cruzeiro
Flamengo
Fortaleza
Palmeiras
São Paulo

GRUPO B
Athletico
Atlético GO
Chapecoense
Corinthians
Fluminense
Grêmio
Internacional
Red Bull Bragantino
Santos
Vasco

### 2ª Fase

Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F
1º Colocado Gr. A	2º Colocado Gr. B	2º Colocado Gr. A	1º Colocado Gr. B
X	x	X	X
4º Colocado Gr. B	3º Colocado Gr. A	3º Colocado Gr. B	4º Colocado Gr. A

### 3ª Fase

Grupo G	Grupo H
Vencedor do Grupo C	Vencedor do Grupo E
X	X
Vencedor do Grupo D	Vencedor do Grupo F

### 4ª Fase

Grupo I
Vencedor do Grupo G
X
Vencedor do Grupo H

## **Revisão**

Revisão 1 – 03/06/2022

Artigos 19 e 20.